



RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
PASSIRA-PE  
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96**

Aprova o aceite de emendas parlamentares destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Passira.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Passira – PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);

Considerando as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do CMAS ocorrida em 05 de março de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o aceite de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Passira, no âmbito do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme segue:

I – Programação nº 261050920260001, no valor de R\$ 500.000,00, indicada pelo Senador Fernando Dueire, destinada ao custeio das ações e serviços socioassistenciais.

II – Programação nº 261050920260002, no valor de R\$ 200.000,00, indicada pela Senadora Teresa Leitão, destinada ao custeio da rede de serviços do SUAS no município.

Art. 2º - Os recursos deverão ser aplicados em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e orientações do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Passira/PE, 05 de março de 2026.

  
**Jayne Félix Albuquerque**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
PRAÇA SEVERINO FERREIRA, 63 – CENTRO – PASSIRA/PE  
FONE:81 3651-1237 | E-MAIL: cmasspassirape@gmail.com**